

PROCURAÇÃO

(MANDATO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)

O U T O R G A N T E : AMARAL & BARBOSA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/MG sob o nº 404, com endereço profissional na Rua Floriano Peixoto, nº 847, Centro, Juiz de Fora, MG, CEP:36.015-440 e endereço eletrônico: amaralebarbosa@amaralebarbosa.com.br.

O U T O R G A D O S : FRANCISCO XAVIER AMARAL, OAB/MG nº 28.819; **CARLOS ANDRÉ ROSA MARTINS**, OAB/MG nº 54.651; **JOÃO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA**, OAB/MG 73.427, e **SIMONE MARIA NADER CAMPOS**, OAB/MG nº 65.948, brasileiros, casados, advogados; **MARIA TEREZA CALIL NADER**, OAB/MG nº 52.235, brasileira, divorciada, advogada; **THIAGO ROCHA NARDELLI**, OAB/MG nº 103.311; **DEMIR DIAS FERREIRA**, OAB/MG nº 94.922; **BRUNO MONTEIRO DE CASTRO AMARAL**, OAB/MG nº 114.692; **ANDRÉ HELUEY MARTINS**, OAB/MG 113.123, **BRENDA LANDAU BRAILE**, OAB/MG 103.313; **GUILHERME LINHARES RODRIGUES**, OAB/MG 124.141; e **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, OAB/SP 182.082, OAB/MG 105.245, brasileiros, solteiros, advogados, todos integrantes de **AMARAL & BARBOSA ADVOGADOS**, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 404, CNPJ nº 21.176.953/0001-85, com sede em Juiz de Fora, MG, na Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 318, Centro.

P O D E R E S D E R E P R E S E N T A Ç Ã O : para o foro em geral (“cláusula *ad judicia*”), em qualquer juízo, instância ou tribunal, e para o mandato extrajudicial (“cláusula *ad negotia*”), perante órgãos e repartições da administração pública e instituições públicas e privadas, especialmente para apresentar defesa em Processo Administrativo nº 1.092.627 em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais/TCE/MG. Conferem-se aos Outorgados, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, recorrer, desistir, opor exceções de qualquer natureza, mandados de segurança e medidas cautelares, nomear e impugnar peritos, postular administrativamente, requerer diligências e alvarás, interpor Ação Rescisória, prestar informações, agir em conjunto ou separadamente, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os demais atos que se façam necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Juiz de Fora, MG, 04 de novembro de 2020.


JOÃO CLÁUDIO FRANZONI BARBOSA
OAB/MG nº 73.427